

Portaria nº. 277/2017

Concede a servidor público, 30 (trinta) dias de férias e conversão em pecúnia de 1/3.

O Prefeito Municipal em Exercício de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do art. 129 e art. 131, § 1º, da lei complementar 018/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Seara, das fundações municipais e dá outras providências, resolve,

Conceder,

A servidora **Neiva Brandt** - matrícula 3001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Tributos, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 dias convertidos em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, a partir de 01 de junho de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 31 de maio de 2017.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 31 de maio de 2017.

Neri Cosmann
Secretário da Administração